



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 272/2019

INCLUI PARÁGRAFOS NO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 268, DE 10 DE JUNHO DE 2019 QUE CRIOU A COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA.

Art. 1º - O Art. 2º da Resolução nº 268, de 10 de junho de 2019 que criou a Comenda “Senador Moacyr Dalla” no âmbito do Município de Colatina passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 2º -

Parágrafo 1º - A Comenda também será concedida às empresas que se destacam pelo seu empreendedorismo e pelo fortalecimento da economia regional.

Parágrafo 2º - Aquelas pessoas que receberam o Título de Cidadão Colatinense também fazem jus ao recebimento da Comenda “Senador Moacyr Dalla”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Colatina, e serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

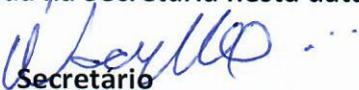
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 09 de setembro de 2019


Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data


Secretário

E-mail: camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br
Cx. Postal 242 Colatina – ES CEP: 29.700-220

PABXTELEFAX: (0XX) 27 3722 3444